



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50622.000675/2020-61

Unidade Gestora: 393014

5º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 383/2020, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O CONTRATANTE, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ATRAVÉS DA S.R. DNIT/RO, E COMO CONTRATADO, O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

1) DAS PARTES

1.1) CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal, criado pela Lei nº 10.233, de 5.6.2001, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Porto Velho/RO, na Rua Benjamin Constant, nº 1.015, Bairro Olaria, CEP 78.902-200, CNPJ/MF nº 04.892.707/0007-04, doravante simplesmente denominado **DNIT**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA**, representada pelo Superintendente Regional **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG nº xx32xx, expedido pela SEPC/AC, CPF/MF nº xxx.792.27x-xx, Matrícula SIAPE nº 2231830, Matrícula DNIT nº 5.581-6, nomeado pela Portaria nº 10, de 11.2.2020 – D.O.U. de 12.2.2020 (fl. 45), do Diretor-Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 2015, no uso de suas competências constantes do art. 3º da Portaria nº 224, de 15.1.2020, do Diretor-Geral do DNIT.

1.2) CONTRATADO – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP 04533-001 São Paulo/SP, com inscrição no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Porto Velho/RO inscrita no CNPJ n. 61.600.839/0061-96, situada na Av. Calama, 2472, bairro São João Bosco, CEP: 76.803-768 neste ato representada por Julio Cesar da Silva, CPF/MF nº xx8.50x.18x-5x, RG nº xx93xx7-7 SSP/MT, conforme Documento SEI nº 11679250.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Sétima do Contrato nº 383/2020-00.

3) DO OBJETO

3.1) RENOVAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 383/2020-00, por mais 12 (doze) meses, elevando o prazo de execução/conclusão para 60 (sessenta) meses, por interesse da Administração, autorizado pelo Superintendente Regional André Lima dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO GLOBAL:

*4.1 O valor acumulado do contrato passa a ser de **R\$ 9.614,56** (nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), sendo **R\$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais) referente ao valor inicial (5849670), mais o aumento de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) decorrente do 1º Termo Aditivo de Aumento de Valor Contratual, em Razão de Aumento de Quantitativos (6803150), mais **R\$ 1.911,96** (um mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos) decorrente do 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Aumento de Valor Contratual, em Virtude de Reajuste (8267753), mais **R\$ 1.911,96** (um mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos) decorrente do 3º Termo Aditivo de Renovação de Prazo (11606085), mais **R\$ 1.995,32** (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) decorrente do 4º Termo Aditivo de Renovação de Prazo (14535681), e mais **R\$ 1.995,32** (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) referente a esta renovação de prazo por mais 12 (doze) meses, de **17.6.2024 a 17.6.2025**.*

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa no corrente exercício, correrá a conta da dotação do orçamento do DNIT/2024, Verba: 173905 - 0100000000 - 339039, conforme Nota de Empenho nº 2024 NE 12, de 2.2.2024 (16878791).

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA:

*(I) - O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do contrato acima referido, celebrado em data de 17.6.2020, com início a partir da data de 17.6.2020, cujo vencimento estava previsto para a data de 17.6.2024, passa a vencer em data de 17.6.2025, em virtude da **RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17.6.2024. O evento aqui citado foi regularmente autorizado pelo Superintendente Regional André Lima dos Santos, conforme consta do Processo Administrativo nº 50622.000675/2020-61.*

(II) - O prazo de execução dos trabalhos contratados, consideradas eventuais prorrogações ou restituições até esta data, tem seu término previsto para 17.6.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos cláusulas e condições, disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 17/05/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Silva, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17829514** e o código CRC **4CA0B441**.

Referência: Processo nº 50622.000675/2020-61

SEI nº 17829514

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO |